

## COMUNICAÇÃO INTERNA



Ao Setor de Compras  
Nesta

### Assunto: Solicitação de cotação para contratação de itens.

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar a este Setor de Compras a realização de pesquisa de preços visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), a serem realizados por meio de unidade móvel (veículo adaptado com equipamento específico), com o objetivo de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE.

Após a conclusão das pesquisas e a definição do preço médio de mercado, solicito que o processo seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para adoção das providências cabíveis relativas à contratação do serviço.

A mamografia é reconhecida como o exame mais eficaz e acessível para o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, contribuindo para a redução da mortalidade e possibilitando tratamentos menos invasivos quando a doença é detectada em estágios iniciais.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir o acesso equitativo e integral aos serviços de saúde, conforme preconiza o SUS, assegurando que todas as mulheres do município tenham oportunidade de realizar o exame preventivo, independentemente de sua condição socioeconômica. Além disso, a contratação visa ampliar as ações de prevenção e atender à demanda reprimida existente, diante da fila de espera para atendimentos específicos voltados à saúde da mulher.

O serviço a ser contratado refere-se à realização de mamografias bilaterais (código 02.04.03.018-8), exame radiológico de baixa dosagem de radiação, executado mediante compressão mamária sobre plataforma adequada, utilizando unidade móvel devidamente equipada, para atendimento das usuárias do SUS no âmbito deste município. Tal ação é essencial para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, cuja detecção antecipada aumenta consideravelmente as chances de cura.

Anexo a este documento cinco cotações de preços obtidas junto ao PNCP e ao Banco de Preços.

Destaco que o presente procedimento observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública, bem como as orientações dos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a dar prosseguimento à abertura do processo licitatório na modalidade adequada, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e demais normas correlatas.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

Brejão/PE, 10 de novembro de 2025



*Andrea dos Santos Calado Rodrigues*  
Andrea dos Santos Calado Rodrigues  
Secretaria/Gestora Municipal de Saúde  
Port. n° 003/2025

